

São Paulo, 10 de janeiro de 2017

Ofício nº 042/17 - SMT.GAB

DOCREC

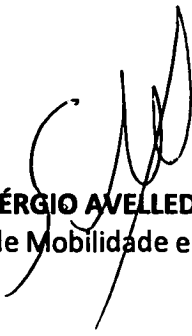
49/2017

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, valho-me do presente para informar que, a partir do dia 10 de janeiro de 2017, estão suspensos os efeitos da Portaria SMT-GAB 01/2017, publicada no DOC de 03/01/2017, que fixou os novos valores das viagens integradas e bilhetes temporais na utilização dos serviços do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na Cidade de São Paulo, até ulterior orientação da Secretaria Municipal de Justiça.

Com efeito, em que pese a municipalidade não integrar o polo passivo da Ação Popular e haver fundada dúvida acerca da extensão da medida judicial concedida, a decisão de suspensão dos efeitos da Portaria SMT-GAB 01/2017, considerou o Ofício GS/STM nº 09/2017, da Secretaria dos Transportes Metropolitanos do Estado de São Paulo, que solicitou a esta Pasta a adoção de providências operacionais imediatas para retorno dos valores do sistema metroferroviário à data de 07/01/2017, em cumprimento à medida liminar concedida na Ação Popular 053.2017/000168-8, que suspendeu os efeitos da planilha de custos publicada no DOE em 31/12/2016.

Na oportunidade, reitero protestos da mais elevada estima e consideração.


SÉRGIO AVELLEDA

Secretário de Mobilidade e Transportes

13 JAN 2017

Exmo. Sr.

MILTON LEITE

DD Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

11 01 17
16:47
Beatriz Borges

PORTARIA SMT- GAB 02, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Suspende os efeitos da Portaria SMT-GAB 01/2017, que fixou os novos valores das viagens integradas e bilhetes temporais na utilização dos serviços do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na Cidade de São Paulo

SÉRGIO AVELLEDA, Secretário de Mobilidade e Transportes do Município de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e da competência conferida pelo Decreto nº 55.816, de 23 de dezembro de 2014,

Considerando o contido no Ofício GS/STM nº 09/2017, da Secretaria dos Transportes Metropolitanos do Estado de São Paulo, solicitando a esta Pasta a adoção de providências operacionais imediatas para retorno dos valores do sistema metroferroviário à data de 07/01/2017, em cumprimento à medida liminar concedida na Ação Popular 053.2017/000168-8, que suspendeu os efeitos da planilha de custos publicada no DOE em 31/12/2016;

Considerando que, apesar de a Municipalidade não integrar o polo passivo da referida Ação Popular, a planilha contempla os valores pertinentes ao Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros da Cidade de São Paulo;

Considerando que há dúvida fundada acerca da extensão dos efeitos da medida judicial concedida,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, até ulterior orientação da Secretaria Municipal de Justiça, os efeitos da Portaria SMT-GAB 01/2017, publicada no DOC de 03/01/2017, que fixou os novos valores das viagens integradas e bilhetes temporais na utilização dos serviços do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na Cidade de São Paulo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2017.

SERGIO AVELLEDA
Secretário de Mobilidade e Transportes



REF.: Ofício nº 042/2017 – SMT-GAB – Secretaria de Mobilidade e Transportes

ASS.: Suspensão dos efeitos da Portaria SMT-GAB 01/2017, publicada no DOC d3 03/01/2017 – fixação dos novos valores das viagens integradas e bilhetes temporais na utilização dos serviços do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na Cidade de São Paulo.

**À
SGP – Secretaria Geral Parlamentar
Senhor Secretário Geral,**

Segue o presente expediente para
conhecimento e providências a cargo dessa Secretaria.

Presidência, 12/01/2017

Rodrigo Juncal Rössler
Chefe de Gabinete
Presidência



do processo nº

de

17 / 01 / 2017

(a)

Ref.: PMSP – Secretaria de Mobilidade e Transportes.
Ofício 042/17 - SMT.GAB.

SGP-22

Senhor Supervisor:

Encaminho o expediente em referência, previamente publicado no Diário oficial da Cidade, para que seja cadastrado e autuado como “documento recebido – DOCREC”. Após, encaminhe-se às Comissões de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia e de Finanças e Orçamento.

São Paulo, 17/01/2017.

Raimundo Batista
Secretário Parlamentar Adjunto

À

SGP-2

Senhora Secretária:

Documento cadastrado, conforme despacho supra.

São Paulo, 17/01/2017.

Antonio Isoldi Caleari

Supervisor – SGP.22

Às Comissões Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia e de Finanças e Orçamento.

São Paulo, 17/01/2017.

Solange Rainone dos Santos

Secretária de Apoio Legislativo – SGP.2